

no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94

I - À Coordenadoria Disciplinar, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Diretoria de Tecnologia e Informática, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Corregedor Chefe- DETRAN/PA

Protocolo: 224707

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 008/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 9.648/98.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. DAVID DIAS CARDOSO, CPF nº 087.823.002-59.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Avenida Dom Pedro I, nº 2571, Bairro São Lourenço, Município de Abaetetuba/PA, com área total de 3.060m² (três mil, sessenta metros quadrados), destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Abaetetuba e prédio anexo para funcionamento da área de exames práticos de direção veicular do DETRAN/PA.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$-16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global em 12 meses de R\$-201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8274 - Regularização de Veículos; 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 28/08/2017 Término: 27/08/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 224685

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2773/2017-DAF/CGP ,DE23/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/347299 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria do Socorro Santos de Almeida CPF nº 109.411.422-72, MAT 3266788/1 ocupante do cargo Auxiliar Técnico, lotada na PROJUR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Redenção.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 200,00

3339036-R\$:- 150,00

3339039-R\$:- 150,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/08 à 18/09/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2776/2017-DAF/CGP,DE23/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/355603 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sérgio Antonio Lima Barros CPF nº 180.409.182-00, MAT 57196682 /1 ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM/GOSE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas

eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2777/2017-DAF/CGP,23/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/359090. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Itai Augusto Figueira de Sousa CPF nº 573.706.992-34, MAT 57196684 /1 ocupante do cargo Analista de Trânsito, lotado na CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Capanema.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 28/08 à 01/09/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2796/2017-DAF/CGP,DE28/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/360056. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Henrique Santos Lima CPF nº 046.205.852-20, MAT 3261743 /1 ocupante do cargo de Técnico, lotado na DTO/CENTRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Alenquer/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: para despesas diversas de pronto pagamento desta coordenadoria. 339033-R\$:-1.400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 05/09 à 12/09/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2799/2017-DAF/CGP,DE24/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/363051. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jocenilson da Silva Gonçalves CPF nº 395.564.412-04, MAT 57196022 /1 ocupante do cargo Motorista, lotado na Ciretran de GTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 500,00 (QUINHENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Soure.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-500,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 01 à 04/09/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 224382

PORTARIA Nº 2840/2017-DAF/CGP,DE25/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/364526 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos

ao servidor Valdir Amadeu da Silva CPF nº 692.912.682-91, MAT 5827485 /2 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 700,00 (SETECENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no Município de Santarém e Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-200,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 06/09 à 05/10/2017.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2818/2017-DAF/CGP,DE25/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/354774. RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Andréa Santana de Oliveira CPF nº 866.071.622-15, MAT 5717929 /1 ocupante do cargo Auxiliar de trânsito, lotado na DAF/CL/GP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de São Miguel, Mãe do Rio e Capitão Poço.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-150,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 11/09 à 20/09/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2839/2017-DAF/CGP,DE25/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/362798 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Gelbson Costa Ferreira CPF nº 728.626.702-78, MAT 57202652 /1 ocupante do cargo Vistoriador, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 100,00 (CEM REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Mãe do Rio.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 28/08 à 26/09/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2855/2017-DAF/CGP,DE29/08/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/356100 RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Edivaldo da Silva Kataoka CPF nº 165.714.522-00, MAT 5921748 /1 ocupante do cargo Gerente da Ciretran A, lotado em Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:- 600,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (dias) a contar do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira